

1199	JVS4692	PA	9C2JA04307R010820	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	JEOVANIA MARIA DIAS CAMPOS	SEM GRAVAME
1200	JVS9963	PA	9C2HB02108R038625	HONDA/POP100	2008/2008	JOSE BENEDITO GONCALVES	SEM GRAVAME
1201	JVT2739	PA	9C2KC08207R009043	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PAULO ROBERTO DIAS DO VALE	SEM GRAVAME
1202	JVW1088	PA	9C2KC08506R839922	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	JOCIANE MODESTO NOGUEIRA	SEM GRAVAME
1203	JVZ7181	PA	9C6KG021080021722	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	EDINELSON SANTOS DA SILVA	SEM GRAVAME
1204	JVZ9886	PA	9C2HB02109R022456	HONDA/POP100	2009/2009	FRANCISCO RAMOS LOURENCO	SEM GRAVAME
1205	JWA6035	PA	9C2JC30202R135325	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	EDNA MARTINS DO NASCIMENTO	SEM GRAVAME
1206	JWE3412	PA	9C2KC08508R054693	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA	SEM GRAVAME
1207	LOJ6726	PA	9BWHG82Z12R215917	VW/MPOLO TORINO GVV	2002/2002	PROSPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	BV FINANCEIRA S/A CRED FINAN E INV
1208	LWI2429	PI	9C2MD34004R000435	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2004	MARCILIO EDUARDO MONTEIRO	SEM GRAVAME
1209	MDZ5295	SC	9C6KG017070055266	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	ENIO LUIZ LESSA	BANCO PANAMERICANO S.A.
1210	NHC8124	MA	9C2KC08507R023799	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	LUZIMAR DA COSTA OLIVEIRA	SEM GRAVAME
1211	NQD9977	PB	9C2KD0520AR044818	HONDA/NXR 150 BROS ES	2010/2010	EVILASIO DOS SANTOS ALVES	BB ADM. DE CONSOCIOS S.A.
1212	NSH7934	PA	LAAAXKBB560003510	I/TRAXX JL50Q 2	2006/2006	MARIA DULCIRENE ALVES DE SOUZA	SEM GRAVAME
1213	NSI2823	PA	9CDNF41LJAM312530	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	MARIA ARIETE NAZARE TRINDADE	SEM GRAVAME
1214	NSI3330	PA	9C2JC41209R117628	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JOSE RENAN ANDRADE BOTELHO	SEM GRAVAME
1215	NSI8849	PA	9C2KD04209R045965	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	FRANCISCO TEIXEIRA RODRIGUES	SEM GRAVAME
1216	NSL0670	PA	LY4YBGHC080000154	I/YINGANG US1 2	2007/2008	MARILIA DA SILVA PENAFORT	SEM GRAVAME
1217	NSP4276	PA	9C2JC4120AR113689	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	ROSENY ALMEIDA DO MAR	SEM GRAVAME
1218	NSP7571	PA	LY4YBGHC0800000248	I/YINGANG US1 2	2007/2008	SILVANO CORREA MONNERAT	SEM GRAVAME
1219	NSR6708	PA	9C2HB0210AR544193	HONDA/POP100	2010/2010	VALTER PEREIRA JUNIOR	SEM GRAVAME
1220	NST3378	PA	9C6KE1200A0072072	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PAULA MAIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEM GRAVAME
1221	NST4102	PA	9C2JC4120AR074639	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	CIRLENE SIQUEIRA ORTIZ	SEM GRAVAME
1222	NST8629	PA	9C6KE1520B0005816	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	JOSE ROBERTO CRAVEIRO PASTANA	SEM GRAVAME
1223	NSZ2156	PA	9C2KC1660BR532660	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	MARCELO ALBERTO DE AZEVEDO HAYDEN	SEM GRAVAME
1224	NSZ7785	PA	9C2HB0210BR500948	HONDA/POP100	2011/2011	CARLOS JOSE DA COSTA TRINDADE	SEM GRAVAME
1225	NTA5054	PA	9C2JC4120BR715291	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	GLEYSON DIAS DA SILVA	SEM GRAVAME
1226	OBU8117	PA	9C6KE1500B0034079	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROSELIN MELO DE SOUZA	SEM GRAVAME
1227	OBV1577	PA	9C2HB0210CR405463	HONDA/POP100	2011/2012	ANTONIO HUGO DA SILVA VIEIRA	SEM GRAVAME
1228	OBW2778	PA	9C6KE1520B0071253	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	JHONES MAIA DE LIMA	SEM GRAVAME
1229	OBW2868	PA	9C6KE1520B0052652	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	NOEMEA DE JESUS MARTINS	SEM GRAVAME
1230	OCL2064	CE	9C2JC4110BR769601	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ANTONIO ERIGELTON DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A
1231	OFK3415	PA	9C2HB0210AR522027	HONDA/POP100	2010/2010	EZUILA DA SILVA FARIAS	SEM GRAVAME
1232	SEM 1° EMPLAC.	--	9C2HB0210AR000894	HONDA/POP 100	2009/2010	EDIVALDO RODRIGUES DE LIRA (FINANCIADO)	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
1233	SEM 1° EMPLAC.	--	9C2HB0210AR511502	HONDA/POP 100	2009/2010	_____	SEM GRAVAME
1234	SEM 1° EMPLAC.	--	9C2HB0210AR529359	HONDA/POP 100	2010/2010	CLEIA SODRE ALVES (FINANCIADO)	ADM CONS NAC HONDA LTDA 1150707934
1235	SEM 1° EMPLAC.	--	9C2HB0210BR255614	HONDA/POP 100	2011/2011	_____	SEM GRAVAME
1236	SEM 1° EMPLAC.	--	9C2JD17201R019187	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	_____	SEM GRAVAME
1237	SEM 1° EMPLAC.	--	LAAAAKJFX50000378	I/TRAXX JH125 G	2005/2005	_____	SEM GRAVAME
1238	SEM 1° EMPLAC.	--	LAAAXKBB180000798	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2008	_____	SEM GRAVAME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO 03/2014 - IV
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709912

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Sr. Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 464/2012 DG-CGP-DETRAN/PA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28.02.2012, usando de suas atribuições contidas no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO que, na forma do art. 4º da Lei Federal nº. 6.575, de 30.09.1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o território nacional e art. 2º c/c art. 5º da Resolução nº. 331/2009 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de hasta pública, **FAZ SABER** a todos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados, dentre motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados pelos caracteres da Placa, Unidade Federativa (UF), Numeração do Chassi, Marca/Modelo, Ano de Fabricação/Modelo, Proprietário, Agente Financeiro, que se encontram nos Parques de Retenção de Veículos deste Departamento, há mais de 90 (noventa) dias, localizados nas CIRETRANS dos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Marabá, Parauapebas, Curionópolis, Itupiranga, Jacundá, Dom Eliseu, Tucuruí, Santarém, Itaituba, Altamira, Uruará, Medicilândia, Cametá, Abaetetuba, Barcarena, Breves, Castanhal, Capitão Poço, São Miguel do Guamá, Capanema, Bragança, Santa Izabel do Pará e Salinópolis, ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital no diário oficial do estado do Pará a comparecerem aos referidos Parques de Retenção do **DETRAN/PA** e da SEMUTRAN de Castanhal, para procederem ao pagamento dos débitos e a retirada dos veículos, sob pena de serem incluídos no Leilão Público desta Autarquia, onde serão vendidos pela maior oferta. "CASO TENHA RETIRADO O REFERIDO VEÍCULO, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO."